

PORTARIA MUNICIPAL nº 124/2026

de 07 de maio de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de sacos de papel para uso da farmácia do Município de Selbach-RS, com a empresa **48.791.553 DIOGO MARIO PIZZONI**, inscrita no CNPJ sob nº: 48.791.553/0001-36, localizada na Rua Siqueira Couto, nº 520, Bairro Progresso, na cidade de Ijuí-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.183000 – Incentivo Financeiro Atenção Primária a Saúde – ESF e EAT

33903000.0000 – Material de Consumo (7065)

Código Reduzido: 7129

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 07 de maio de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico